

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O SEMIÁRIDO

EDITAL 001/2016 - PROCESSO SELETIVO E DE ADMISSÃO

MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido, para o ano letivo de 2017.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido (PPGCTAS) são:

- a) **Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover o desenvolvimento sustentável do semiárido, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.
- b) **Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso da Caatinga e à segurança alimentar para o desenvolvimento Semiárido.

1.2 O período de inscrição será de 19 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

1.3 A inscrição presencial poderá ser feita de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 9h às 15h, na Coordenação Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UPE *Campus* Petrolina.

1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, ou ainda, candidatos com previsão de conclusão do curso de graduação até a data de matrícula no PPGCTAS informado no cronograma, item 6 desse edital.



1.5 No ato da inscrição deverá ser entregue, ou encaminhada via postal, a documentação completa, descrita no item 3 desse Edital, em envelope identificado e lacrado. O destinatário do envelope deve estar identificado como segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido
Inscrição no Processo de Seleção e Admissão - Edital 001
Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina

1.6 Os interessados poderão formalizar suas inscrições em uma das formas descritas a seguir:

1.6.1 Presencial, pessoalmente ou por procuração específica, na Coordenação Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UPE *Campus* Petrolina, BR 203, Km 2, s/n, Bairro: Vila Eduardo, Petrolina - PE. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser incluídos: o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a cópia autenticada do documento de identificação do procurador, devendo essa documentação ser anexada ao processo de inscrição.

1.6.2 Via postal, registrada e com aviso de recebimento (AR), por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso, SEDEX, com postagem até o último dia de inscrição, 18 de janeiro de 2017, e recebida até cinco dias úteis após a data de encerramento das inscrições. Nesse caso o envelope deve ter o destinatário identificado como informado no item 1.5 deste Edital e enviado para o seguinte endereço: BR 203, Km 2, s/n. Bairro: Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900.

1.7 Cada candidato só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.

1.8 Não será realizada conferência da documentação dos candidatos no ato da inscrição, sendo o mesmo responsável pela entrega da documentação completa e correta.

1.9 O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.

1.10 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, Agência 3234-4, Conta Corrente 11151-1.



1.11 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.

1.12 Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

2. VAGAS

2.1 São oferecidas 15 vagas, distribuídas entre os membros do corpo docente do PPGCTAS (Anexo 2).

2.2 O preenchimento das vagas dos docentes orientadores será feito obedecendo à ordem de classificação dos candidatos que concorrem para cada orientador.

2.3 O PPGCTAS não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.4 Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos aprovados e classificados além do número de vagas dos orientadores, dentro da mesma linha de pesquisa, conforme interesse do orientador e aceitação pelo discente.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada.

3.2 Fotografia recente, com tamanho 3 x 4 cm, afixada na ficha de inscrição.

3.3 Carta de aceite de orientação de mestrado (Anexo 3).

3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 Cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) RG e CPF, se brasileiros.

b) Passaporte, para os candidatos que não sejam brasileiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.

c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de que o candidato poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação até a data de



matrícula no programa de mestrado. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

- d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte no caso de ser estrangeiro;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral.

3.5.1 As cópias dos documentos podem ser autenticadas em cartório ou na Coordenação Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UPE *Campus* Petrolina, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 9h às 15h, mediante conferência com o original.

3.6 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no Anexo 4, devendo ser incluídas 3 cópias no total: 2 cópias impressas e encadernadas e 1 cópia digital gravada em CD ou DVD.

3.6.1 O projeto deve conter no máximo cinco páginas, não deve incluir capa, e ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação do candidato; identificação da linha de pesquisa; identificação do orientador; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme Anexo 4.

3.6.2 O projeto deve ser elaborado em papel tamanho A4, com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior e esquerda igual a 3 cm, das margens inferior e direita igual a 2 cm. Os parágrafos sem espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

3.6.3 Candidatos que apresentem projetos com estrutura diferente das especificadas terão sua inscrição indeferida.

3.6.4. Candidatos que apresentem projetos contendo plágio no corpo do texto terão sua inscrição indeferida.

3.7 Uma cópia do currículo atualizado, extraído da Plataforma Lattes, contendo em anexo cópia autenticada dos comprovantes de titulação e atividades e o quadro de pontuação do currículo (Anexo 5).



- 3.7.1 As cópias dos comprovantes do currículo podem ser autenticadas em cartório ou na Coordenação Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UPE *Campus* Petrolina, mediante conferência com o original.
- 3.7.2 As cópias dos comprovantes devem ser incluídas na ordem em que aparecem no currículo.
- 3.7.3 O quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) deve ser impresso, ter a coluna 3 preenchida, e incluído ao final do currículo.
- 3.7.4 As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Somente a coluna 3 do anexo 5 deve ser preenchida pelo candidato.
- 3.7.5 O currículo, os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) devem ser encadernados juntos, nessa ordem.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima, Maryluce Albuquerque da Silva Campos, Washington Soares Ferreira Junior e Vanderlise Giongo. Ele será realizado em 2 etapas, são elas:

4.1.1 Etapa 1: Prova escrita

- a) Prova escrita, dissertativa (**Peso 4**) – Eliminatória e classificatória;

4.1.2 Etapa 2: Arguição e Currículo

- a) Arguição/defesa do projeto (**Peso 4**) – Classificatória por orientador;
- b) Avaliação do currículo (**Peso 2**) – Classificatória por orientador;

4.2 ETAPA 1 – Prova escrita constituída de questão discursiva sobre tema da área de Ciências Ambientais (Anexo 6). Tem caráter eliminatório e classificatório.

4.2.1 A prova escrita será realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 h. A prova escrita terá duração máxima de 03 horas.



- 4.2.2** Os candidatos deverão se apresentar ao local de realização da prova munidos de documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta, com 1 hora de antecedência do início da prova escrita. O local de realização da prova escrita será divulgado juntamente com o resultado de homologação das inscrições.
- 4.2.3** O tema da prova escrita será sorteado dentre os apresentados no anexo 6. A prova deve ter no máximo 2 laudas. O sorteio do tema acontecerá imediatamente antes do início da prova.
- 4.2.4** A prova escrita será realizada sem consulta, em recinto fechado, sob fiscalização da Comissão de Seleção e Admissão. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Comissão de Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer equipamento de transmissão e recepção de dados. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.
- 4.2.5** A prova escrita de cada candidato será identificada somente por número de inscrição, que será atribuído pela Comissão de Seleção e Admissão no dia de realização da prova escrita. Essa prova não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de anulação da prova e, conseqüentemente, eliminação do candidato.
- 4.2.6** A correção da prova de escrita será feita pelos membros do Colegiado do PPGCTAS. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Cr�terios de avalia�o	Pontua�o m�xima
Clareza e propriedade no uso da linguagem	2
Coer�ncia e coes�o textual, com uso correto da l�ngua portuguesa	2
Dom�nio dos conte�dos, evidenciando a compreens�o dos temas objeto da prova	3
Coer�ncia no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	3

- 4.2.7** A prova escrita ser  avaliada individualmente por dois membros do corpo docente do PPGCTAS, que atribuir o nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de



cada candidato nesta etapa, será a média aritmética das duas notas, considerando-se até a primeira casa decimal.

4.2.8 A prova escrita é eliminatória e tem peso 4. Só realizarão as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 nesta etapa.

4.2.9 A não realização da prova escrita na data e horário definidos nesse edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.9 Caberá recurso fundamentado contra a etapa 1, desde que enviado por e-mail, no prazo de 2 dias úteis. O recurso deve ser enviado seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

4.3 ETAPA 2 – Consiste em arguição/defesa do projeto e em análise de currículo. Tem caráter classificatório por orientador e tem peso 4.

4.3.1 ARGUIÇÃO/DEFESA DO PROJETO

4.3.1.1 Consiste na apresentação oral do projeto (sem uso de recursos de mídia) pelo candidato, seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por 2 docentes do PPGCTAS.

4.3.1.2 Cada candidato disporá de 15 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 15 minutos para dialogar com o candidato sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

4.3.1.3 A **arguição/defesa do projeto** será realizada nos dias/horários indicados no cronograma, item 6 desse edital. A ordem de arguição dos candidatos será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo. A listagem com nomes dos candidatos, dias e horários das arguições será divulgada juntamente com o resultado da Etapa 1.

4.3.1.4 A não realização da **arguição/defesa do projeto** na data e horário definidos pela comissão de seleção implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.



4.3.1.5 A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato nesta etapa, será a média aritmética das duas notas, considerando-se até a primeira casa decimal.

4.3.1.6 Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Crítérios	Pontuação Máxima
Clareza e consistência na argumentação	2
Consistência e viabilidade teórico-metodológica	2
Viabilidade de execução do projeto, considerando as potencialidades do PPGCTAS	2
Afinidade do projeto com a formação e/ou atividades do candidato	2
Potencial do candidato para o desenvolvimento do projeto	2

4.3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO

4.3.2.1 As atividades e títulos comprovados receberão a pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Titulos e Atividades	Pontos
Formação (máximo 15 pontos)	
Cursos acadêmicos com carga horária mínima de 4 horas (máximo 3 cursos)	2
Curso de especialização concluído na área (máximo 2 cursos)	5
Prêmio ou menção honrosa em evento científico	5
Total 1 (Formação)	
Experiência (máximo 40 pontos)	
Bolsista de iniciação científica (pontos por ano – máximo 3 anos)	8
Bolsista de extensão (pontos por ano – máximo 3 anos)	8
Bolsista de iniciação à docência (pontos por ano– máximo 3 anos)	8
Bolsista de iniciação científica júnior (pontos por ano – máximo 2 anos)	4
Atividade de iniciação científica, iniciação à docência ou de extensão sem bolsa (pontos por ano – máximo 4 anos)	4
Outros estágios – (pontos/120 horas - máximo 360 horas)	3
Monitoria (pontos por semestre – máximo 5 semestres)	2
Atividade Docente na Educação Superior (pontos por ano – máximo 5 anos)	4
Atividade Docente na Educação Básica (pontos por ano – máximo 5 anos)	2
Experiência profissional na área do Mestrado (pontos por ano – máximo 5 anos)	3
Total 2 (Experiência)	



Publicações (máximo 45 pontos)	
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	8
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 trabalhos)	6
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 trabalhos)	4
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 resumos)	1
Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo 5 resumos)	1
Capítulos de livro com ISBN (máximo 3 capítulos)	5
Total 3 (Publicações)	
Nota final do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) + 10	

4.3.2.2 A análise do currículo tem caráter classificatório por orientador.

4.3.2.3 Serão analisados somente os currículos dos candidatos aprovados na etapa 1.

4.3.2.4 A análise do currículo será feita considerando unicamente comprovantes dos títulos e das atividades entregues ou postados no ato da inscrição.

4.4 Caberá recurso fundamentado da etapa 2, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado da etapa 2, e seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

5. RECURSOS

5.1 Caberá recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.



5.2 O recurso deve ser feito utilizando o formulário (Anexo 7). O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email recurso.ppgctas@upe.br.

5.3 O recebimento do email com recurso será confirmado pelo envio de resposta automática.

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo seguirá o cronograma apresentado no quadro a seguir:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (h)
INSCRIÇÕES	19/12/ 2016 a 18/01/2017	9 às 15
Divulgação das inscrições homologadas	27/01/2017	Até 18
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	30 a 31/01/2017	Até 18
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	01/02/2017	Até 12
Resultado da homologação das inscrições	01/02/2017	Até 23
ETAPA 1: Prova Escrita	02/02/2017	9 às 12
Resultado da etapa 1	10/02/2017	Até 18
Interposição de recursos contra a etapa 1	13 a 14/02/2017	Até 18
Julgamento de recursos da etapa 1	15/02/2017	Até 12
Resultado final da Etapa 1	15/02/2017	Até 23
ETAPA 2: - Arguição com defesa do projeto - Análise do currículo	16 a 22/02/2017	8 às 18
Resultado da Etapa 2	23/02/2017	Até 18
Interposição de recursos sobre etapa 2	24 /02/2017 a 01/03/2017	Até 18
Julgamento de recursos contra a etapa 2	02/03/2017	Até 12
Resultado final da Etapa 2	02/03/2017	Até 23
Resultado final do processo seletivo	Até 03 /03/2017	Até 12
Matricula	03 a 08/03/2017	8 às 12; 14 às 17
Início das aulas	Abril de 2017	



6.2 O resultado das inscrições e das duas etapas do processo seletivo serão divulgados no mural do setor de Secretaria Acadêmica da UPE Campus Petrolina e no site <http://www.upe.br/petrolina/ppgctas>.

6.3 O candidato que deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos será eliminado do processo seletivo.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final será calculado pela média aritmética ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas com os pesos indicados no item 4.1.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados será divulgada, em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

7.3 A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na prova escrita
- b) Obter maior nota na arguição com defesa do projeto
- c) Obter maior nota na análise do currículo

7.5 O resultado final será divulgado até o dia 03 de março de 2017 no mural do setor de Secretaria Acadêmica da UPE Campus Petrolina e no site <http://www.upe.br/petrolina/ppgctas>.

8. INFORMAÇÕES

8.1 Presencialmente, na Coordenação Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco (UPE) Campus Petrolina, BR 203, Km 2, s/n, Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900.

8.2 Por telefone (87) 3866.6480, no período das 9 às 15 horas.

8.3 Por correio eletrônico, pelo e-mail: ppgctas@upe.br.



9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no período de 3 a 8 de março de 2017, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Coordenação Setorial de Pós-Graduação da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

9.2 Para a efetivação da matrícula, devem ser apresentados cópia e original dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação.
- d) Histórico escolar
- e) 2 fotografias, com tamanho 3 cm x 4 cm.

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

9.4. Em caso de desistência de vaga por candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à Direção do *Campus* Petrolina, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.


10.2 Será desclassificado e eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- 10.2.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.
- 10.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas estabelecidos nesse Edital.
- 10.2.3 Deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 10.2.4 Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido nesse Edital, no caso de ter sido aprovado e classificado.



- 10.2.5 Deixar de cumprir qualquer uma das disposições desse edital.
- 10.2.6 Não atingir nota 7,0 na prova escrita.
- 10.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.
- 10.4 As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.
- 10.5 A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.
- 10.6 A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada na Coordenação Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no mês de abril de 2017. Depois desse período os documentos serão destinados à reciclagem.

Petrolina, 16 de dezembro de 2016



Prof. Me. Moisés Diniz de Almeida
Diretor da UPE *Campus* Petrolina - Matrícula 6876-4
Prof. Moisés Diniz de Almeida
Diretor UPE *Campus* Petrolina
Matrícula 68764



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

(afixe a fotografia nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
CPF:		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:	UF:	
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:	() Bacharelado () Licenciatura
Instituição:	
Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /	

LINHA DE PESQUISA

<input type="checkbox"/> Recursos Naturais e Sustentabilidade
<input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido
Orientador/a:

TERMOS DE COMPROMISSO E ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTAS em tempo integral.

_____ (Assinatura)

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001 de seleção do PPGCTAS, da UPE Campus Petrolina, e aceito submeter-me a elas.

_____ (Assinatura)

Petrolina, ____ / ____ / ____



ANEXO 2 – CORPO DOCENTE: CONTATO E VAGAS

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE

Docente	e-mail	Vagas
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1
Claudemiro de Lima Júnior	claudemiro.lima@upe.br	1
Flávia de Campos Martins	flavia.martins@upe.br	1
Francislene Angelotti	francislene.angelotti@embrapa.br	1
José Lincoln Pinheiro Araújo	lincoln.araujo@embrapa.br	1
Washington Soares Ferreira Junior	washington.ferreira@upe.br	2
Total		7

Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO

Docente	e-mail	Vagas
Cristhiane Maria Bazilio de Omena Messias	cristhiane.omena@upe.br	1
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1
Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1
Marcos Verissimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	regina.aguiar@upe.br	1
Vanderlise Giongo	vanderlise.giongo@embrapa.br	2
Total		8



ANEXO 3 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o
Semiárido (PPGCTAS)

Informo que aceito orientar o candidato/a _____

_____ ,
me comprometendo com as normas do PPGCTAS e com as normas e diretrizes da
Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 201__

Assinatura do/a Orientador/a



ANEXO 4 – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. CANDIDATO/A PROPONENTE:
4. ORIENTADOR:
5. INTRODUÇÃO:
6. JUSTIFICATIVA:
7. OBJETIVOS (geral e específicos):
8. METODOLOGIA:
9. RESULTADOS ESPERADOS:
10. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

11. REFERÊNCIAS:

O projeto deverá conter no máximo 05 páginas e (NÃO deve incluir capa), e deve ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

Candidatos que apresentem projetos com estrutura diferente das especificadas nesse edital terão sua inscrição indeferida.



ANEXO 5 – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Número do documento (somente número)	Número de títulos	Total de pontos
Formação (máximo 15 pontos)				
Cursos acadêmicos com carga horária mínima de 4 horas (máximo 3 cursos)	2			
Curso de especialização concluído na área (máximo 2 cursos)	5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico	5			
Total 1 (formação)				
Experiência (máximo 40 pontos)				
Bolsista de iniciação científica (pontos por ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de extensão (pontos por ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de iniciação à docência (pontos por ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de iniciação científica júnior (pontos por ano – máximo 2 anos)	4			
Atividade de iniciação científica, iniciação à docência ou de extensão sem bolsa (pontos por ano – máximo 4 anos)	4			
Outros estágios – (pontos/120 horas - máximo 360 horas)	3			
Monitoria (pontos por semestre – máximo 5 semestres)	2			
Atividade Docente na Educação Superior (pontos por ano – máximo 5 anos)	4			
Atividade Docente na Educação Básica (pontos por ano – máximo 5 anos)	2			
Experiência profissional na área do Mestrado (pontos por ano – máximo 5 anos)	3			
Total 2 (experiência)				



Publicações (máximo 45 pontos)				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	8			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 trabalhos)	6			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 trabalhos)	4			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 resumos)	1			
Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo 5 resumos)	1			
Capítulos de livro com ISBN (máximo 3 capítulos)	5			
Total 3 (publicações)				
Nota final do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10				



ANEXO 6 – TEMAS PARA PROVA ESCRITA E REFERÊNCIAS BÁSICAS

TEMAS

- Aproveitamento de resíduos e alimentação humana.
- Mudanças climáticas no semiárido brasileiro.
- Biodiversidade da Caatinga: conhecendo para conservar.

Referências sugeridas

Albuquerque, U. P.; Araújo, E. L.; El-Deir A. C. A. et al. Caatinga revisited: ecology and conservation of an important seasonal dry forest. **The Scientific World Journal**, p. 1-18, 2012.

Angelotti, F.; Fernandes Júnior, P.I.; Sá, I.B. Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Medidas de Mitigação e Adaptação. **Revista Brasileira de Geografia Física** v. 6, p. 1097-1111, 2011.

Angelotti, F.; Signor, D.; Giongo, V. Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Experiências e Oportunidades para o Desenvolvimento. **Revista Brasileira de Geografia Física**. Número especial IV SMUD, v. 8, p. 484-495, 2015.

Cardoso, F. T.; Frões, S. C.; Friede, R.; Miranda, M. G.; Moragas, C. J.; Avelar, K. E. S. Aproveitamento integral de Alimentos e o seu impacto na Saúde. **Sustentabilidade em Debate** - Brasília, v. 6, n. 3, p. 131-143, 2015.

Gusmão, L. F. P.; Queiroz, L.P.; Quijano, F. R. B.; Juncá, F. A.; Oliveira, R. P.; Baseia, I. G. In: Caatinga - diversidade na adversidade do Semiárido Brasileiro. Em: Peixoto, A. L.; Luz, J. R. P.; Brito, M. A. (Org.). **Conhecendo a biodiversidade**. Brasília: MCTIC, CNPq, PPBio, 2016. p. 100-111.

Silva, A. F.; Silva, M. C. B. C. Agricultura no nordeste semiárido e os resíduos orgânicos aproveitáveis. **Revista Equador**, v.5, n. 2, p. 102-119, 2016.



ANEXO 7 – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção e Admissão do PPGCTAS

_____ (nome), na condição de candidato a vaga no PPGCTAS em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido, interponho recurso administrativo contra a etapa _____ da seleção, pelas seguintes razões: _____

_____/_____/_____
(local e data)

(assinatura)

CPF _____

